



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº.: 150/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 2203/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:42
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ALTO LIBERDADE, QUE FAZ LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS IZALDINO CAMATA E ÂNGELA SAVERGNINI, CENTRO, MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

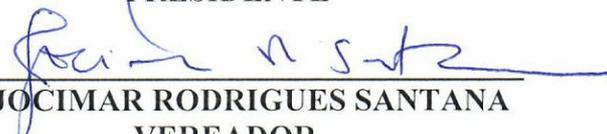
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente providências visando ampliação da ponte sobre o rio Alto Liberdade, que faz ligação entre as ruas Izaldino Camata e Ângela Savergnini, no Centro de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a estrutura antiga da ponte necessita de ampliação com melhorias para a fazer mais resistente e proporcionar maior segurança, tanto aos pedestres quanto ao tráfego constante de veículos. Com a ampliação evitar-se-á assim o congestionamento e contribuirá para tornar o local ainda mais seguro e acessível.

Marilândia-ES, 06 de agosto 2019



PAULO COSTA
PRESIDENTE



JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR



EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 15/08/19


PRESIDENTE